

**A T A Nº. 17/2019**

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 08 DE  
AGOSTO DE 2019. -----**

- - - Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal Manuel Rodrigues Lopes e com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lúcia Augusta Lopes Pereira. Verificada a falta do Sr. Presidente da Câmara, \_ Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivos de profissionais, foi a mesma justificada por unanimidade. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Seguidamente, o Sr. Presidente em exercício antes de proceder à abertura do período de antes da ordem dia propôs, tendo sido aprovado por unanimidade, um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. António de Lima Sousa, Presidente de Junta da União de Freguesia de Gandra e Taião. Efetuado o minuto de silêncio mencionou que a sociedade e o concelho ficaram mais pobres com o seu desaparecimento. Momento em que pelo Sr. Vereador Mário Rui Oliveira foi lido o voto de pesar transcrito no sexto ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

Seguidamente, procedeu à abertura do período de antes da ordem do dia, dando a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções. Usou da palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para pela terceira vez reforçar a falta de limpeza nas muralhas reclamada pela população. Apesar de na última reunião deste executivo já o ter mencionado e o Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido o problema, a realidade

**A T A Nº. 17/2019**

é que nada foi feito até ao presente. Uma vergonha, principalmente nesta época de passeio de tantos turistas na muralha a tropeçarem no lixo espalhado. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício mencionou que já efetuaram algumas diligências desde a última reunião do executivo, contudo como se verifica um crescimento anormal e assíduo de visitantes na muralha fruto também das condições atípicas do tempo, como foi o caso da véspera, em que se verificou que as ruas ficaram com bastante lixo, problema que prontamente foi resolvido e para o qual o Município tem estado atento. Vão continuar atentos a esta nova realidade para solucionar o problema. \_\_\_\_\_

Perante a resposta do Sr. Presidente em exercício, a Sra Vereadora Anabela Rodrigues mencionou que não é surpresa para ninguém que no mês de agosto existe maior afluência de turistas e que a experiência tem que servir para alguma coisa. Portanto não chega dizer que vão estar atentos, é preciso agir. \_\_\_\_\_

Antes de entrar no período da ordem do dia, o Sr. Presidente em exercício mencionou mais uma vez a falta de civismo do proprietários dos canideos não só para com a população em geral mas também com os recursos humanos que procedem ao respetivo corte de vegetação. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE JULHO DE 2019.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e cinco de julho findo, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira não tomou parte da votação por não estado presente na reunião. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA EB2,3/S DE VALENÇA” - REFORMULAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO –**

Pelo Sr. Presidente em exercício foi referido que esta reformulação de cronograma se devia ao fato de as obras inicialmente previstas para 2018 só terem tido início em 2019. Termos em que a Câmara Municipal com base na proposta apresentada pelo

**A T A Nº. 17/2019**

Chefe de Divisão de urbanismo e Planeamento, datada de 29 de julho findo e que seguidamente se transcreve, deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação do cronograma financeiro nos termos da mesma. \_\_\_\_\_

**“ DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO ”**

**Assunto : Empreitada de “Reformulação da EB2,3/S de Valença “ - Reformulação do cronograma financeiro**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

A empresa adjudicatária apresentou reformulação do cronograma financeiro ajustado ao plano de trabalhos à data de 29 de Julho de 2019. \_\_\_\_\_

O valor da adjudicação de 3.059.879,22 € ficara contratualmente dividido por anos de seguinte modo: \_\_\_\_\_

Ano 2018 : 104.953,86 €. \_\_\_\_\_

Ano 2019 : 2.761.541,02 € \_\_\_\_\_

Ano 2020 : 193.384,34 € \_\_\_\_\_

Como a execução da obra só ocorreu efetivamente em 2019 e o primeiro auto é de Fevereiro de 2019, o plano de trabalhos teve que ser proporcionalmente ajustado. \_\_\_\_\_

O cronograma financeiro que é apresentado reflete os trabalhos efetivamente executados até à data de 31 de julho e as projeções dos trabalhos previstos até final da empreitada. \_\_\_\_\_

**Os valores anuais passam a ser os seguintes:** \_\_\_\_\_

Ano 2019 : 1.770.064,70 € \_\_\_\_\_

Ano 2020 : 1.289.814,52 € \_\_\_\_\_

**4 - Proposta de decisão:** \_\_\_\_\_

Face ao exposto, **proponho que se aprove o Cronograma financeiro em anexo ajustado aos plano de trabalhos.** \_\_\_\_\_

À consideração superior, Valença, 29 de julho de 2019. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, (a) Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil.” \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA – FASE 4” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Pelo Sr. Presidente em exercício foi referido que o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias para execução da obra em apreço, encontra-se justificada com atrasos devidos ao aparecimento de uma necrópole junto à igreja de Stº Estevão, a qual originou desvios nas condutas de gás e água e alteração no circuito da

**A T A Nº. 17/2019**

iluminação. Está previsto para o final de agosto a fase de ajardinamento com a colocação de 14 oliveiras. A prorrogação não acarretará qualquer custo quer seja direto ou indireto para o município. \_\_\_\_\_

Antes de prosseguir, referiu que na semana passada o Arquiteto Souto Moura esteve em Valença e visitou a zona polémica das árvores das pereiras e teceu algumas considerações que as fará chegar por escrito, assim como também fez a observação de que existem uns carvalhos encostados à Muralha há muitos anos e que não tem provocado quaisquer danos nas paredes desta, o que o leva a concluir que a reclamação apresentada poderá prender-se apenas com as vistas. De qualquer forma o Município está atento a qualquer situação que possa danificar os panos da Muralha. A este respeito, a Sra Vereadora Anabela Rodrigues referiu que, no que concerne à reclamação, não lhe parece que seja assim. De qualquer forma antes de fazer o quer que seja, para além de o terem que fazer em segurança também deverá existir um parecer no qual esteja suportada a inexistência de qualquer consequência negativa. Levantada a questão deverá ser apurado por alguém entendido na matéria. \_\_\_\_\_

Terminadas as intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um prazo adicional de 30 dias para a conclusão das obras sem que seja aplicada penalização por incumprimento de prazo e desde que a situação não acarrete qualquer tipo de custo direto e indireto para o Município, solicitado pela empresa Domingos Pedrosa Barreto, Lda sob o registo de entrada nº 4158/2019 . \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS \_\_\_\_\_**

Aprovado por unanimidade a autorização do pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo e a isenção de taxas de manutenção de infraestruturas, resíduos sólidos, recursos hídricos e de saneamento caso exista aos pedidos registados sob os nºs 4152 e 4266/2019. No tocante à deliberação deste último registo a Sra. Vereadora Elisabete Domingues não tomou parte na votação observando a alínea c) do nº 1 do artº 69º do CPA. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SALVADOR DE GANDRA – CORTE DE ESTRADA – RATIFICAÇÃO –**

Relativamente a este ponto o Sr. Presidente em exercício referiu que todas as Comissões de Festas que necessitem de ocupar a via pública deveriam ter o cuidado de solicitar o respetivo corte de trânsito de forma as que todas as festividades possam decorrer em segurança.

**A T A Nº. 17/2019**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30 de julho em que autorizou o corte/condicionamento do trânsito nos dias 6 e 7 e 16 e 19 de agosto, na Rua Padre Soares e Rua da Portela até à Rua Dr. Alfredo Magalhães. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – VOTO DE PESAR/LUTO MUNICIPAL** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara no voto de pesar e na determinação de 2 dias de luto municipal – 30 e 31 de julho – pelo falecimento do Presidente da União das Freguesias de Gandra e Taião.

**“VOTO DE PESAR/LUTO MUNICIPAL**

É com profunda consternação que comunicamos o falecimento do Sr. António Lima de Sousa, Presidente da União de Freguesias de Gandra e Taião, nascido no lugar de Picões, nesta freguesia de Gandra.

António Lima de Sousa, esteve à frente da Junta de Freguesia de Gandra entre os anos de 2001 e 2013, e, a partir de 2017, até à presente data, da União de Freguesias de Gandra e Taião.

Será recordado como um autarca que sempre se empenhou em servir os seus munícipes, demonstrando consciência, ética e clareza no exercício das suas funções, voltado para o efetivo serviço à população.

A destacar a grande paixão que revelou pelo cargo que tão nobremente desempenhou. Homem isento, atento e próximo, sempre soube dignificar o cargo.

Por tudo isto, a Câmara Municipal de Valença, decretou os dias 30 e 31 de Julho, Luto Municipal.” \_\_\_\_\_

**PONTO 7 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALENÇA – LEGALIZAÇÃO DA AUTOESCADA-PLATAFORMA – AGRADECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** \_\_\_\_\_

Resumo Diário de Tesouraria de dia 07 de agosto corrente. Total de disponibilidades € 3.031.061,20(três milhões trinta e um mil e sessenta e um euros e vinte cêntimos) . Ciente. \_\_\_

**b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. \_\_\_\_\_

A T A Nº. 17/2019

c) **SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS;** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade a concessão dos seguintes apoios: \_\_\_\_\_

- à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença** 40.000€ para a realização de obras nas suas instalações, ajuda da aquisição de um veículo e material de desencarceramento e uma ambulância de transporte múltiplo; \_\_\_\_\_
- à **Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Mamede de Friestas** um apoio de 5.000€ para obras no interior da igreja; \_\_\_\_\_
- à **Associação Cultural e Recreativa de Gondomil** um apoio de 6.488,25€ para aquisição de cozinha para a sede da respetiva Associação, contra apresentação das respetivas faturas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Aberto o período de intervenção do público, não se registaram quaisquer intervenções. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião pelas onze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_